**MOÇÃO DE APOIO N°04/2025**

Moção de Apoio aos Excelentíssimos Senadores e Deputados Federais, para que APROVEM o projeto de Lei Complementar nº 21/2023, que “altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para contagem do tempo de período aquisitivo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, durante período de enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2(Covid-19), e dá outras providências”

A vereadora signatária que abaixo firma e os demais que a subscrevem, requerem que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Congresso Nacional, a seguinte Moção de Apoio:

 Moção de Apoio com a finalidade de que Congresso Nacional, através dos Excelentíssimos Senadores e Deputados Federais APROVEM o Projeto de Lei Complementar nº 21/2023, que “altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para contagem do tempo de período aquisitivo de anuênios, triênios, quinquênios, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes, durante período de enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (Covid-19), e dá outras providências.”.

**Justificativa:**

A presente moção se justifica a medida que se faz necessário assegurar a retomada da contagem do tempo de serviço dos servidores públicos, cujos direitos foram suspensos pela Lei Complementar nº 173/2020, sancionada durante o período da pandemia de Covid-19. Essa norma interrompeu a contagem do tempo de serviço, entre os dias 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, impactando diretamente benefícios como progressões na carreira, quinquênios, licenças-prêmio, sexta-parte e outros direitos relacionados ao tempo de trabalho.

Essa medida representou um dos mais significativos retrocessos nos direitos do funcionalismo público nas últimas décadas, afetando principalmente os profissionais que mantiveram o funcionamento dos serviços essenciais no momento mais crítico da emergência sanitária, muitas vezes colocando sua saúde em risco para atender à população em escolas, unidades de saúde e demais órgãos públicos.

Diante disso, o Projeto de Lei Complementar nº 21/2023 surge como uma proposta legítima e indispensável, ao reconhecer esse período como válido para fins de evolução funcional e ao permitir o pagamento retroativo dos benefícios suspensos, desde que tenham sido adquiridos entre as datas mencionadas. Trata-se de uma ação reparadora e urgente, que busca corrigir uma injustiça e reconhecer o valor do trabalho dos servidores públicos.

Por isso, expressamos nosso total apoio ao PLC nº 21/2023 e convocamos todas as entidades representativas, os parlamentares e a sociedade civil a se unirem à mobilização nacional por sua aprovação imediata, em defesa dos direitos, da valorização e da dignidade dos servidores públicos do Brasil.

Diante do exposto, submetemos a apreciação dos colegas e solicitamos apoio à causa.

Vale Verde/RS, 05 de agosto de 2025.

**De autoria: Débora Rosa da Silva – MDB**

Vereadores que subscrevem:

**Patrícia Gerherdt - MDB Elário Rosa da Silva – MDB**

**João Tabajara – PDT Dion A. Ribeiro de Souza – MDB**

**Taitiane Teixeira – PL Roger Toillier – Progressistas**

**Eusébio França – PSB Jorge Ribeiro - MDB**